



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 90/PGM/95

"REVOGA O DECRETO Nº 099/94, QUE DISPOE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. **NEREU BOTELHO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as dificuldades que a Administração Pública vem enfrentando para prover o Município dos serviços essenciais, e buscando o trabalho em parceria com a iniciativa privada;

CONSIDERANDO ter sido a empresa **IMPACTO COMERCIO DE PLACAS INDICATIVAS LTDA**, a única beneficiada pelo Decreto nº 099/94, e que, ainda assim, a dita empresa deixou de realizar o trabalho a que se propunha;

CONSIDERANDO, finalmente, o estabelecido pelo Decreto nº 052/95;

D E C R E T A

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 099/94;

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 12 de dezembro de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal